



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.066 DE 12 DE Junho DE 2.000.

“Dispõe sobre readaptação da servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o artigo 22 da Lei Complementar 049, de 17 de maio de 1999;

Considerando ainda, o que consta no processo nº 008/2000;

DECRETA:

Art. 1º - É readaptada a professora **FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA MARTINS**, Classe B, Nível 6, nos termos do artigo 22, § 2º e § 3º, da Lei Complementar 049/99, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 6, do artigo 6º, I, b da mesma Lei, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - A unidade de lotação da servidora readaptada é o Centro Municipal de Ensino Fundamental Helena Esteves, local onde deverá desempenhar suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 12 de Junho de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal